



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita realização de Audiência Pública, com a presença do Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a esta COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PL 6299/2002, em reunião de audiência pública, para debater a avaliação dos rumos da legislação que trata da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, o Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, Procurador da República do Distrito Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Apesar da enorme importância da legislação em comento, uma vez que dispõe sobre o controle e fiscalização dos agrotóxicos, não tratou sobre a conceituação dos produtos novos e produtos similares (genéricos), importante alavanca de estímulo à concorrência, amplamente utilizada pelos países desenvolvidos.

É injusto e incorreto exigir testes e ensaios toxicológicos e ambientais de produtos similares, como se fossem produtos novos. Há a necessidade de definir regras claras nos procedimentos de registro para um e outro.

O convidado objeto do presente Requerimento tem grande experiência sobre o tema que está sendo discutido no âmbito da presente Comissão e, certamente, contribuirá para um debate que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nos permita propor uma legislação adequada para o controle e fiscalização desses produtos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB/PR)